

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 03 / 02 / 2021

Horas 08:46 Sobre 305

Ass. Poliani Silva
Protocolo Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 015 – D.S.A - DRH

o Senhor JOEL CORDEIRO DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

Assunto: Certificado Digital

Senhor Diretor;


Respeitosamente solicito os procedimentos junto a secretaria de aquisições para adquirir do certificado digital e-CNPJ - A3, modelo Token USB 5110 que destinam-se a identificar a Câmara Municipal de Cáceres através de seu representante legal perante a Receita Federal e outros órgão de fiscalização. O respectivo certificado é utilizado pelo Departamento de recursos humanos para envio da folha de pagamento, SEFIP, RAIS, DIRF e outros e deve ser adquirido sempre que perder sua validade ou que for alterada a autoridade responsável pela entidade. Ressalvo que é importantíssimo a aquisição do Token descrito acima para envio dos relatórios gerados aos órgãos fiscalizadores.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Cáceres, 03 de fevereiro de 2021.


Joelson Santana Rodrigues Pereira
Diretor da Secretaria Administrativa
Matrícula 125


Negação
Tesoureiro/2021-2022
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Memorando nº 014/2021 – SG/CMC.

Cáceres – MT, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Assunto: Solicitação de Certificado Digital.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar autorização para abertura de procedimento legal para contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado digital para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme descrição prevista no MEMORANDO Nº 015/2021/ D.S.A-DRH, em anexo.

Certo de vossa atenção, desde já coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


JOEL CORDEIRO DE SOUZA
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Cáceres/MT


05/02/21

AutORIZA
C-04/02/2021


CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 01/10/2021

Horas 12:56 Sôbnº 290

Ass. Blamir Silve
Protocolo Interno



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal Cáceres

Rua General Osório - Fone (65) 3223-1707
Cep. 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso

Memorando

De: GAB - Presidência

Para: Setor de compras

Na oportunidade sendo solicitado que seja adquirido 1 token de assinatura digital, modelo A3 para o Presidente Domingos Oliveira do Santos.

Infortunadamente justifica que o mesmo é necessário para efetuar a assinatura eletrônica de documentos de outros setores.

Cáceres, 29/10/2021

Ernani L. L. Segatto
Chefe de Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Cáceres

AutORIZADO
01/10/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Memorando nº 05/2020 – Gabinete Ver. Negação

Cáceres – MT, 08 de fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Diretor Geral

JOEL CORDEIRO DE SOUZA

Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES
Em 08 / 02 / 20 21
Horas 12:24 Sobnº 399
Ass. Poliani Silveira
Protocolo Interno

Assunto: Solicitação – Aquisição de 1 token A3 – para realizar assinatura digital dos documentos internos da Câmara Municipal de Cáceres.

Ilustríssimo Diretor,

Cumprimentando-vos cordialmente. Aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa senhoria providências para promover a aquisição de 1 (um) token, modelo A3, para realizar assinatura digital dos documentos internos da Câmara Municipal de Cáceres.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


Negação
Tesoureiro/2021-2022
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres
NEGAÇÃO

Vereador - DEM



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 019/2021 – SG/CMC.

Cáceres – MT, 09 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Assunto: Solicitação de Certificado Digital.

Senhor Presidente,


Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar autorização para abertura de procedimento legal para contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado digital para o tesoureiro onde ele irá atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT junto as suas funções, conforme descrição prevista no MEMORANDO Nº 05/2020/ Gabinete Ver. Negação, em anexo.

Certo de vossa atenção, desde já coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


JOEL CORDEIRO DE SOUZA
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Cáceres/MT


09/02/2021
Domingos Santos

Ao
Diretor Geral,
Para as provi-
dências.
C-09/02/2021.


BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137
CNPJ: 37.625.310/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

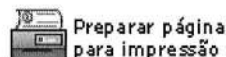
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:51 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **3FD5.1282.E514.62B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0031177953

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/02/2021** Hora da emissão: **11:33:08**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **37.625.310/0001-01**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

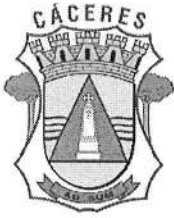
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **11/03/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTTAUAK2ATM722MA**



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 1255/2021

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 37.625.310/0001-01 (CNPJ)

Contribuinte: NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137

Endereço: RUA PORTO CARREIRO 734 SALA A
COHAB VELHA

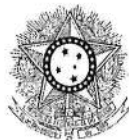
Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 10 de fevereiro de 2021.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 10/03/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.625.310/0001-01
Certidão nº: 5430093/2021
Expedição: 10/02/2021, às 12:34:25
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.625.310/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 37625310/0001-01
Razão Social : NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137
Nome Fantasia : AUDIPULCIDADES
Endereço : R PORTO CARRERO 734 SALA A / COHAB VELHA / CACERES / MT / 78210-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021212073315744271

Informação obtida em 12/02/2021, às 12:07:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROPOSTA COMERCIAL


IDENTIFICAÇÃO

NOME (RAZÃO SOCIAL):	Câmara de Dirigentes Loistas		
CNPJ:	15023500000116	DATA:	11/02/2021
ENDEREÇO:	R. Lasalvasco 144	TELEFONE:	32232086

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UNIDADE	2	350,00	700,00
2	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA FÍSICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UNIDADE	1	250,00	250,00
VALOR TOTAL					

OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS):	60 dias
 Assinatura do Responsável (por extenso)	Geisy Oliveira Agente CDL Cáceres RG 2034621-2 SEJUSP/MT (CARIMBO)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS LTDA
CNPJ: 15.023.500/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:20 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **35E0.CC86.5F57.B03F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0031177999**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/02/2021** Hora da emissão: **11:39:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CAMARA DE DIRIGENTES L DE CACERES**

CNPJ: **15.023.500/0001-16**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

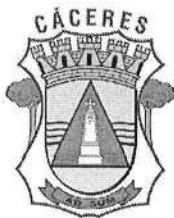
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **11/03/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTTA7A927TM7B2M7**



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 1254/2021

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 15.023.500/0001-16 (CNPJ)

Contribuinte: CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CACERES LTDA

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO 144
CENTRO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 10 de fevereiro de 2021.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 10/03/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.023.500/0001-16
Certidão nº: 5430524/2021
Expedição: 10/02/2021, às 12:38:27
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.023.500/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.023.500/0001-16

Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CACERES

Endereço: RUA JOAO PESSOA 02 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020801181180038141

Informação obtida em 10/02/2021 12:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MÉDIA

R\$ 353,00

MEDIANA

R\$ 352,00

MENOR

R\$ 340

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA 2020, 2021

Quantidade total de registros: 36

Registros apresentados: 1 a 36

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00417/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA: CERTIFICADO, DIGITAL, ECNPJ, TIPO A3, COM MÍDIA (TOKEN)	UNIDADE	1	R\$340,00	DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	03/12/2020
00247/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	4	R\$350,00	SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	04/12/2020
00078/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CNPJ COM FORNECIMENTO DE TOKEN COM ENTRA DA USB, VALIDADE DE 3 ANOS.	UNIDADE	1	R\$350,00	DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	23/11/2020

00002/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA UG 160396.	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160396 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3/RS	04/02/2020
00002/2020	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA 167396.	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160396 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3/RS	04/02/2020
00003/2020	00003	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL (PESSOA JURIDICA - A3 INSTITUCIONAL COM TOKEN) COM VALIDADE DE 03 ANOS PARA O ANALISTA BRUNO BISPO	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135004 - EMBRAPA AGROENERGIA	27/02/2020
00004/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	02/09/2020
000062/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA, PARA O GEN LUCIA NO GUILHERME CABRAL PINHEIRO CPF 76950794720 (RESPONSAVEL PELOS CNPJ 09.560.963/0001-14 E 09.560.963/0002-03)	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	13/08/2020
000089/2020	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	14/10/2020
000008/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM	17/02/2020

00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	19/02/2020
00003/2020	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	344041 - MINC-FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES/DF	16/03/2020
00013/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158972 - CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT	14/02/2020
00001/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ A3 PARA UASG 160446 COM FORNECIMENTO DE TOKE N.	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/01/2020
00023/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ - TIPO A3, EMITIDOS PELA AC-SERPROACF, VALIDADE 3 (TRÊS) ANOS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO ICP-BRASIL.	UNIDADE	26	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	08/10/2020
00001/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA (TEN CEL GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA)	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	27/01/2020
00001/2020	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ A3 PARA UASG 167446 COM FORNECIMENTO DE TOKE N.	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/01/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	27/04/2020



00024/2020	00004	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	CERTIFICADOS DIGITAIS A3, PESSOA JURIDICA, COM FORNECIMENTO DE TOKEN COM VALID ADE POR 3 ANOS.	UNIDADE	10	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGISTICA DO MDH	17/07/2020
00008/2020	00003	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA - GFIP/SEFIP	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160180 - 4 BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	23/12/2020
00002/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160184 - 10 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	11/02/2020
00072/2020	00005	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	CERTIFICADO DIGITAL - PESSOA JURIDICA A3 DE 3 ANOS COM TOKEN	UNIDADE	4	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194035 - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E GESTÃO - FUNAI	19/03/2020
00002/2020	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	02/03/2020
00096/2020	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS	10/12/2020
00001/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	158463 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS IPOJUCA	09/03/2020

00049/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA. SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), COM VALIDADE DE 3 ANOS. PARA ESTE CERTIFICADO O DISPOSITIVO CRIPTOGRAFICO (TOKEN) SERÁ FORNECIDO PELA AUTORIDADE DE REGISTRO.	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO RS	158264 - INST.FED.DO RS/CAMPUS BENITO GONÇALVES	30/03/2020
00038/2020	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$352,00	CONECTEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	23/11/2020
00012/2020	00006	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURIDICA, 3 ANOS, COM TOKEN.	UNIDADE	25	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	MINISTERIO DA JUSTICA	200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	18/12/2020
00003/2020	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	CERTIFICADO DIGITAL - PESSOA JURIDICA A3 DE 3 ANOS - CERTIFICADO EMITIDO PARA PESSOAS JURIDICAS (EMPRESAS) COM VALIDADE DE 3 ANOS. CNPJ UG 160109 E 167109 (PRINCIPAL E SECUNDARIA).	UNIDADE	2	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160109 - 4 COMPANHIA DE COMUNICACOES	30/01/2020
00011/2020	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, DE 3 ANOS, COM TOKEN. PARA PESSOA JURIDICA, USB, COMPATIBILIDADE WINDOWS/LINUX.	UNIDADE	1	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110746 - INTERVENÇÃO FEDERAL RIO DE JANEIRO	09/12/2020
00001/2020	00004	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	CERTIFICADO DIGITAL - PESSOA JURIDICA A3 DE 3 (TRÊS) ANOS COM TOKEN	UNIDADE	5	R\$352,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	INST.CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	21/01/2020

BALISAMENTO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021
PROTOCOLO N.º 1052/2020 DE 22/04/2020

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO 1	VALOR UNITÁRIO 2	VALOR UNITÁRIO 3
1	409131-0	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UN	2	R\$ 345,00	R\$ 350,00	R\$ 352,00
VALOR TOTAL					R\$ 320,00	R\$ 453,53	R\$ 330,00

VALOR UNITÁRIO 1: NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137, CNPJ 37.625.310/0001-01

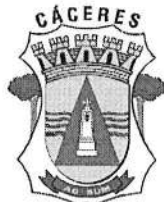
VALOR UNITÁRIO 2: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CÁCERES - CDL CÁCERES, CNPJ: 15.023.500/0001-16

VALOR UNITÁRIO 3: PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PAINEL DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

CÁCERES-MT. 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Claudio Arvelino Souzaque
Cláudio Arvelino Souzaque
Diretor Sec. Aqu. Lic. Con. e Patrimônio





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021
PROTOCOLO N.º 1052/2020 DE 22/04/2020

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital eCNPJ para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres em realizar operações eletrônicas com dados do Presidente desta Casa.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS.

2.1. O objeto possui descrição detalhada e o seguinte quantitativo:

ITENS	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	409131-0	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	2	UN	R\$ 345,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL						R\$ 700,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que o Certificado Digital é um arquivo eletrônico que funciona como uma assinatura digital, com validade jurídica, e que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, de maneira que pessoas (físicas e jurídicas) se identifiquem e assinem digitalmente, de qualquer lugar do mundo, com mais segurança e agilidade. A Certificação Digital, nos dias de hoje, traduz o que há de mais moderno em termos de segurança para proteger informações trocadas no ambiente virtual. Sua tecnologia foi desenvolvida especificamente para oferecer segurança, autenticidade, confidencialidade e integridade às informações eletrônicas.

3.2. O certificado será utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos para envio da folha de pagamento, SEFIP, RAIS, DIRF e outros. Deve ser adquirido sempre que perder sua validade ou que for alterada a autoridade responsável pela entidade.

4. ENQUADRAMENTO

4.1. Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 que diz.

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

4.2. Art. 1º, inciso II, alínea a, do Decreto Federal nº 9.412/18, que diz:

"a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

5. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

5.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço unitário.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

6.1. A escolha da contratada se deu pelo valor ofertado ser o menor do mercado e por estar com suas certidões negativas de débitos com a administração pública regulares.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue em uma única parcela, conforme solicitação da administração.

7.2. O prazo para fornecimento do objeto é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da administração ao fornecedor, no seguinte endereço: Rua Coronel José Dulce esq. c/ Rua General Osório, S/N, Centro, na cidade de Cáceres-MT, CEP 78.210-056.

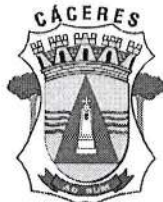
7.3. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e validade*;
 - 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação:

Ficha: 13

Unidade: Câmara Municipal de Cáceres

Dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.30.00

12. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

- 12.1. O prazo de garantia mínimo do material não deverá ser inferior a 6 meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local da entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela Unidade gestora da presente aquisição.

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 13.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA


CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitação, Contratos e Patrimônio

16. APROVADO POR

- 16.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2021.


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando Nº 055/2021 - GP

Cáceres – MT, 16 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr.
JOEL CORDEIRO DE SOUZA
Diretor Geral
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 16 / 02 / 2021
Horas 11:30 Sobnº 514
Ass. Poliani Silva
Protocolo Interno

Assunto: Resposta Mem. 024/2021 - SG/CMC, e informações quanto a reunião do dia 15 de fevereiro de 2021 “Assinatura digital Eletrônica por todos vereadores - AQUISIÇÃO DE TOKEN”

Ilustríssimo Diretor,

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar o recebimento do Mem. 024/2021 - SG/CMC.

Na oportunidade informo que a solicitação do Vereador Celso Silva é totalmente pertinente. Oportunamente informo que foi agendada reunião com todos vereadores conforme ata anexa. A mesma tratou sobre assinatura digital eletrônica pelos vereadores.

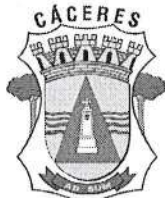
Desta forma solicito que seja encaminhado o presente memorando com a ata anexa ao setor de compras para juntar no processo e efetuar a aquisição de token modelo A3 para todos os vereadores.

Cumpra-se.



Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

AO
SETOR DE
COMPRAS
P/ PROVIDÊNCIAS
Joel Cordeiro de Souza
Diretor Geral
Câmara Municipal de Cáceres
16
02
2021



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 16 / 02 / 20 21

Horas 11:26 Sobnº 513

Ass. Reliani Julio
Protocolo Interno



**ATA DA REUNIÃO DOS VEREADORES DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE
2021**

**(Compra de Token para todos os Vereadores da Câmara Municipal de
Cáceres)**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h00mim, no salão nobre da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso. O Presidente da Mesa Diretora, o vereador Domingos Oliveira dos Santos, ao qual registra a presença da vereadora Valdeníria Dutra Ferreira, Vereador Rubens Macedo, Celso Silva, Manga Rosa, Luiz Landin, Negação, Pastor Junior, Professor Leandro, Isaias Bezerra, Mazéh, Marcos Ribeiro, e Vereador Cézare Pastorello a distância. Um dos pontos da discussão da reunião foi o pedido feito pelo Presidente da Câmara Municipal, para que o Dr. Emerson faça uma análise jurídica sobre o pedido dos vereadores em se disponibilizar para todos os vereadores um Token, visando que os documentos sejam assinados de forma digital, principalmente neste período pandêmico, principalmente para no caso os vereadores tiverem em viagem ou tiverem em outro local, onde não puderem estar presentes na Sessão, assinando-os digitalmente. Eu, Fernando Andre Abreu do Espirito Santo, servidor designada para lavratura das Ata da Reunião, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando n° 024/2021 – SG/CMC.

Cáceres – MT, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Assunto: Solicitação de Certificado Digital.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar autorização para abertura de procedimento legal para contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado digital para o primeiro secretário onde ele irá atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT junto as suas funções, conforme descrição prevista no MEMORANDO N° 02/2020/ Gabinete Ver. Eng.º Celso Silva, em anexo.

Certo de vossa atenção, desde já coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

JOEL CORDEIRO DE SOUZA
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Cáceres/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 02/2020 – Gabinete Ver. Eng.º Celso Silva

Cáceres – MT, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Diretor Geral

JOEL CORDEIRO DE SOUZA

Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 12 / 02 / 20 21

Horas 08:32 Sob nº 455

Ass. Poliani Silva
Protocolo Interno

Assunto: Solicitação – Aquisição de 1 token A3 – para realizar assinatura digital dos documentos internos da Câmara Municipal de Cáceres.

Ilustríssimo Diretor,

Cumprimentando-vos cordialmente. Aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa senhoria providências para promover a aquisição de 1 (um) token, modelo A3, para realizar assinatura digital dos documentos internos da Câmara Municipal de Cáceres.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


Celso Silva
1º Secretário/2021/2022
Vereador - REPUBLICANOS
Câmara Municipal de Cáceres

Eng.º Celso Silva

Vereador - Republicanos



PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO


NOME (RAZÃO SOCIAL): <i>Câmara de Dirigentes Lojistas</i>	
CNPJ: <i>15.023.500/000116</i>	DATA: <i>18/02/2021</i>
ENDEREÇO: <i>R. Barabarao 144</i>	TELEFONE: <i>3223-2086</i>

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UNIDADE	2	<i>350,00</i>	<i>700,00</i>
2	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA FÍSICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UNIDADE	15	<i>250,00</i>	<i>3750,00</i>
				VALOR TOTAL	<i>4.450,00</i>

24 meses

OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS):	
	Geisy Oliveira Agente CDL Cáceres RG 2034621-2 SEJUSP/MT
Assinatura do Responsável (por extenso)	(CARIMBO)



PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO

NOME (RAZÃO SOCIAL): NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137	
CNPJ: 37.625.310/0001-01	DATA: 17/02/2021
ENDEREÇO: RUA PORTO CARREIRO, Nº 734 – BAIRRO COHAB VELGA – CÁCERES-MT	TELEFONE: (65) 3222-3138 (65) 99961-1470

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UNIDADE	2	325,00	650,00
2	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA FÍSICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UNIDADE	15	240,00	3.600,00
VALOR TOTAL					4.250,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS):3146,15	
<p>NAGILA PESSOA DA COSTA:02364331137</p> <p>Assinado de forma digital por NAGILA PESSOA DA COSTA:02364331137 Dados: 2021.02.17 11:52:05 -03'00'</p> <p>Assinatura do Responsável (por extenso)</p>	(CARIMBO)



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/02/2021 12:17:43

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (428564-6) SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - DO TIPO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3, EMITIDO PELA AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA ICP BRASIL, COM VALIDADE DE 36 MESES., (412571-1) LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF DO TIPO A3, E MÍDIA SMART CARD, PLATAFORMA: WINDOWS E BROWSER EXPLORER 6.0, (413138-0) SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF A3, EM MÍDIA TOKEN, EMITIDO COM BASE NAS NORMAS DA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 36 MESES

Valor Máximo Unit do Materi...

R\$300,00

Media Saneada Global

R\$227,71

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$285,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 CM DE RONDONOPOLIS	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000001/2021	412571-1	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE	(412571-1) LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF DO TIPO A3, E MÍDIA SMART CARD, PLATAFORMA: WINDOWS E BROWSER EXPLORER 6.0	2	UNIDADE	R\$ 190,00	31.448.241/0001-21	TECH CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	01/02/2021
2 MT PARTICIPACOES E PROJETOS S.A.	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000005/2020	428564-6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO	(428564-6) SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - DO TIPO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3, EMITIDO PELA AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA ICP BRASIL, COM VALIDADE DE 36 MESES.	1	UNIDADE	R\$ 285,00	11.587.975/0001-84	ONLINE CERTIFICADORA LTDA	27/02/2020
3 PM DE VARZEA GRANDE	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000062/2020	413138-0	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO	(413138-0) SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF A3, EM MÍDIA TOKEN, EMITIDO COM BASE NAS NORMAS DA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 36 MESES	7	UNIDADE	R\$ 300,00	11.587.975/0001-84	ONLINE CERTIFICADORA LTDA	10/12/2020

BALISAMENTO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021
PROTOCOLO N.º 1052/2020 DE 22/04/2020

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO 1	VALOR UNITÁRIO 2	VALOR UNITÁRIO 3
1	338037-8	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UN	2	R\$ 325,00	R\$ 350,00	R\$ 352,00
2	409131-0	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA FÍSICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	UN	15	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 285,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.250,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.979,00

VALOR UNITÁRIO 1: NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137, CNPJ 37.625.310/0001-01

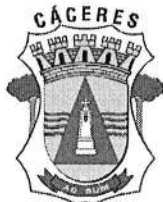
VALOR UNITÁRIO 2: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CÁCERES - CDL CÁCERES, CNPJ: 15.023.500/0001-16

VALOR UNITÁRIO 3: PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PAINEL DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E RADAR DE PREÇOS DO TCE MT

CÁCERES-MT. 18 DE FEVEREIRO DE 2021


Claudio Arvelino Sonaque
Diretor Sec. Aqu. Lic. Con. e Patrimônio





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
PROTOCOLO Nº 186 DE 27/01/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando pedido de aquisição de certificado digital token a3 pessoa física para todos os vereadores, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

(...)

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS.

2.1. O objeto possui descrição detalhada e o seguinte quantitativo:

ITENS	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	409131-0	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	2	UN	R\$ 345,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL						R\$ 700,00

(...)

LÊ-SE:

(...)

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS.

2.1. O objeto possui descrição detalhada e o seguinte quantitativo:

ITENS	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	338037-8	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	2	UN	R\$ 325,00	R\$ 650,00
2	409131-0	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA FÍSICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB	15	UN	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.250,00

(...)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ficam alterados todos os itens no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens do Termo de Referência permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 18 de fevereiro de 2021

CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitação, Contratos e Patrimônio



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2021

Emissão: 18/02/2021



Page 1

A Vs. Senhoria

Prezado Senhor:

Estamos através da presente comunicação a V.Sr., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública, o saldo estante, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 13

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 118.659,51

CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

Atenciosamente,


ULISSES ALVES SOUZA
CRC 089787/O-0/MT



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

MEMORANDO Nº 082/2021/SALCP

Cáceres-MT, 22 de fevereiro de 2021

Ao Senhor
NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Assunto: Emissão de parecer jurídico

Senhor,

Encaminho-lhe o Processo Administrativo nº 020/2021, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital eCNPJ para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres em realizar operações eletrônicas com dados do Presidente desta Casa, para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do procedimento.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,


CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Pedido de parecer jurídico para contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres.

Parecer n° 31 - N, Setor Jurídico.

Origem: **Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.**
Destinatário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**
Órgão: **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES**
Assunto: **Análise jurídica dos autos do processo n.º 20/2021.**

Análise do processo de dispensa n.º 20/2021, que tem como finalidade contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores,
bem como com:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- 1) - Solicitação de autorização requerida pelo senhor servidor Joelson Santana Rodrigues Pereira, (fls. 01) de 03 de fevereiro de 2021;
- 2) – Com autorização, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, autorizando contratação (fls. n.º 02);
- 3) – Pesquisa, empresa Nagila Pessoa Pessoa da Costa, CNPJ n.º 37.625.310/0001-01, valor R\$ 935,00, fl. n.º 06;
- 4) – Pesquisa de preço CDL – Cáceres, CNPJ n.º 15023500.0001/16 valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), fls. n.º 12 dos autos;
- 5) – Pesquisa de preço, Painel de Preços, fls. n.º 18 - 23 dos autos;
- 7) - Balizamento de Preços, fls. n.º 24;
- 8) - Termo de referência folhas (25 – 29), com autorização do Presidente da Câmara Municipal de Cáceres;
- 9) - Previsão orçamentaria nos autos fls. 40, mas **SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL;**
- 10) Certidões de regularidade presentes, com base na Sumula n.º 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, (fls. n.º 07-11);
- 11) – Novo pedido de aquisição de produtos agora decorrido da Mesa Diretora, fls. n.º 30 – 31;
- 12) - Pesquisa de preço CDL – Cáceres, CNPJ n.º 15023500.0001/16 valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), fls. n.º 34 dos autos;
- 13) - Pesquisa, empresa Nagila Pessoa Pessoa da Costa, CNPJ n.º 37.625.310/0001-01, valor R\$ 4.250,00, fl. n.º 35;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- 14) - Pesquisa de preço, Painel de Preços, fls. n.º 36 - 23 dos autos;
- 15) - Balizamento de Preços, fls. n.º 37;

I. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna dispõe regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

“Art. 37. (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113)

E ainda,

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

As propostas ficaram em R\$ 700.00 (setecentos reais) R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) dentro do limite como previsto no Decreto Federal 9.412, de 18/6/18, que atualiza os valores do artigo 23 da lei 8.666/93 referente à definição das modalidades de licitação.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo.

Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por outro lado, verifico que a empresa que forneceu o menor preço em relação ao objeto do presente contrato se trata da empresa Pesquisa, empresa Nagila Pessoa Pessoa da Costa, CNPJ n.º 37.625.310/0001-01,, no valor de R\$ 700.00 (setecentos reais) R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)e estão presentes nos autos os seguintes documentos para sua contratação.

- 1) Certidão negativa de debito com a União Federal (fls. n.º 07) Estado do Mato Grosso (fls. n.º 08) e Município de Cáceres, (fls. n.º 09);
- 2) Certidão de Regularidade com a FGTS, (fls. n.º 11);
- 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (fls. n.º 10)

DA CONCLUSÃO

Estudando o caso, concluo que a contratação dos serviços do objeto em epigrafe certificado digital com token, observando a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 24, incisos II, hipótese em que se enquadra



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto, compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços, nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Com a seguinte recomendação:

1 – Assinatura do Responsável pela dotação orçamentaria, fls. n.º 40;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 22 de fevereiro de 2021.


NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT nº 19.005/O



Pedido de Empenho

.....
 Pedido 00043/21 Data Emissão 22/02/2021 Nº Solicitação 00047/21 Responsável DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS Digitador CLAUDIO ARVELINO
 Poder PODER LEGISLATIVO
 Órgão CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
 Cond. Pagamento
 Centro de Custo GABINETE PRESIDENCIA

.....
 Ficha 13 Valor 4.250,00
 010101 CÂMARA MUNICIPAL
 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 01.031.1001.2001.0000 MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

.....
Observação
 Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00047/21

.....
 Fornecedor NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137 COD: 2546
 Endereço: R PORTO CARRERO Nº: 734 CNPJ: 37.625.310/0001-01
 CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
086.016.772	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIG		UN	2	325,00	GABINETE PRESIDENCIA	650,00
	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA JURÍDICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB					Obs.:	
086.016.773	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIG		UN	15	240,00	GABINETE PRESIDENCIA	3.600,00
	LEITOR DIGITAL - TIPO CERTIFICADO DIGITAL, PADRAO ICP - BRASIL DE PESSOA FISICA, DO TIPO A3 EMBARCADO EM TOKEN USB					Obs.:	

.....
 Total Pedido
 4.250,00

Claudio Arvelino

 DIRETOR DA SECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

101

49
OKS

NOTA DE EMPENHO Nº 101	FICHA: 13	DATA: 22/02/2021	PEDIDO Nº: 00043/21
-------------------------------	-----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
-------------------------------	------------	-------------

NOME: NAGILA PESSOA DA COSTA 02364331137	37.625.310/0001-01	CÓDIGO: 2546
ENDEREÇO: R PORTO CARRERO	CACERES	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	Compra de certificado digital para utilização da na Câmara	Liquido 4.250,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
00 Recursos Ordinários		
110 Geral		
000 Geral		

OR - Ordinário	SOMA	4.250,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.30.17 01.031.1001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
137.601,00	18.941,49	4.250,00	114.409,51

VALOR A SER PAGO R\$ 4.250,00

quatro mil, duzentos e cinquenta reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 22/02/2021

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO



 ULISSES ALVES SOUZA
 CONTADOR



 DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE